



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3160/2013

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Data da Norma

29/07/2013

Data de Publicação

31/07/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

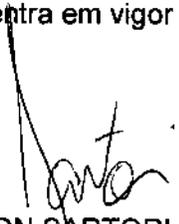
PORTARIA Nº 3160, DE 29 DE JULHO DE 2013

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes e Segurança, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 67.475/2013 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de julho de dois mil e treze (29/07/2013).

PUBLICADO

em 31.07.13


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo